



**CHAMADA INTERNA: INDICAÇÃO DE PROJETOS PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – AÇÕES AFIRMATIVAS IGM/FIOCRUZ/2023/2024**

O Programa Institucional de Iniciação Científica (PROIIC) e o Núcleo Pró-Equidade de Gênero e Raça do Instituto Gonçalo Moniz (IGM) convocam a sua comunidade científica e acadêmica para apresentar projetos de pesquisa em resposta à Chamada Interna - Indicação de projetos para bolsas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas IGM/FIOCRUZ – 2023/2024 do Programa Institucional de Iniciação Científica (PROIIC).

**INICIAÇÃO CIENTÍFICA – IC:**

**1. OBJETIVOS:**

O Projeto Institucional de Iniciação Científica (PROIIC) - Ações Afirmativas visa despertar a vocação científica, incentivar talentos potenciais em estudantes de graduação, que se autodeclaram negros e negras, regularmente matriculados em instituições de ensino superior (pública ou privada) localizadas no Estado da Bahia, mediante a participação em projetos de pesquisa científica, sob a supervisão de um (a) orientador (a) com vínculo ativo com o IGM, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, Servidor, Pesquisador Visitante ou Bolsista de Pós-Doutorado no IGM – FIOCRUZ.

Convocamos os laboratórios, CIDACS e ASCOM a selecionarem e enviarem em resposta a esta Chamada Interna até **dois** projetos de pesquisa para vinculação dos estudantes que serão selecionados através do Edital para seleção de bolsistas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas IGM/FIOCRUZ – 2023/2024.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA:**

O Programa Institucional de Iniciação Científica – Ações Afirmativas concederá bolsas com duração de 12 (doze) meses, podendo se candidatar estudantes de graduação que se autodeclaram negros e negras, regularmente matriculados em instituições de ensino superior (pública ou privada) localizadas no Estado da Bahia, ter cursado o nível médio



completo em escola da rede pública ou ter cursado o ensino médio completo em escola da rede particular, na condição de bolsista integral da própria escola. Os bolsistas serão selecionados por uma Comissão, em Edital específico, conforme perfil indicado pelos laboratórios e setores.

2.1 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais);

2.2 As bolsas terão início a partir de 1º de novembro de 2023 e término em 31 de outubro de 2024;

### **3. REQUISITOS DO ORIENTADOR E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

#### **3.1 O orientador/orientadora do candidato à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:**

3.1.1 Ser pesquisador (a) com produtividade científica destacada, com titulação mínima de Doutor, obtida em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmico reconhecido pela CAPES, ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior;

3.1.2 Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

3.1.3 Ter residência no Estado da Bahia;

3.1.4 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, nos últimos três meses;

3.1.5 Cadastrar o Projeto de Pesquisa do Orientador no Sistema de Gestão de Projetos do IGM/FIOCRUZ;

3.1.6 Ser servidor, pesquisador visitante ou bolsista de pós-doutorado do IGM – FIOCRUZ com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais;

3.1.6.1 Os servidores não incluídos em cargos com função de pesquisa poderão dedicar até 20% da carga horária mensal na orientação de estudantes desde que atendidas as demandas institucionais, preservando o bom desempenho das atividades na área de origem. **O não comprometimento das atividades na área de origem deve ser atestado mediante declaração assinada e carimbada pela chefia imediata do servidor.**

3.1.6.2 Os Pesquisadores Visitantes vinculados ao IGM (Resolução 01/2022) e os Bolsistas de Pós-Doutorado que estejam lotados em laboratórios da FIOCRUZ-BA poderão submeter a candidatura. Nestes casos, faz-se necessário que um pesquisador com



vínculo permanente (servidor) com o IGM/FIOCRUZ, seja coorientador do estudante. **A coorientação deve ser atestada mediante declaração assinada e carimbada pelo Pesquisador/Servidor. Em caso de vacância do orientador, o coorientador (Servidor) assumirá a orientação do bolsista.**

Obs. 1: A indicação de um coorientador pelo Servidor deve ser feita no momento da inscrição do bolsista ou até 30 DIAS após a sua implementação, mediante ofício solicitando este registro perante o PROIIC. A coorientação poderá ser realizada por um estudante de Pós-graduação do IGM/FIOCRUZ. A troca de coorientador só será permitida mediante notificação ao PROIIC e, no mínimo, a cada 6 meses. Os certificados de coorientação serão emitidos pelo PROIIC.

Obs. 2: Pesquisadores com programação de afastamento por mais de 90 (noventa) dias durante o período de vigência da bolsa, não poderão atuar como orientadores. Caso o afastamento ocorra após implementação da bolsa, o orientador deverá ser substituído por outro pesquisador DOUTOR do grupo de pesquisa.

3.1.6.3 Os Pesquisadores Visitantes e Bolsistas de Pós-Doutorado vinculados ao IGM (Resolução 01/2022) deverão atestar **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, mediante apresentação de Declaração, assinada pela chefia imediata ou orientador;

#### **4. VAGAS:**

Serão selecionados 14 projetos de pesquisa.

#### **5. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: De 21 de agosto a 11 de setembro de 2023.**

##### **5.1 Envio dos Projetos de Pesquisa e Planos de Trabalho.**

Esta Chamada receberá projetos indicados pelas chefias dos laboratórios, CIDACS e ASCOM para vinculação dos estudantes que serão selecionados através do Edital para seleção de bolsistas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas IGM/FIOCRUZ – 2023/2024.

A seleção e definição dos projetos e orientadores contemplados por esta Chamada é de responsabilidade da chefia dos setores. Cada setor poderá indicar **até 02 (dois) projetos** de pesquisa, sinalizando o projeto prioritário e o projeto suplente.



Só serão contemplados os projetos suplentes, caso algum dos setores não envie propostas que preencham as 14 vagas disponibilizadas nesta Chamada Interna.

A indicação dos projetos ocorrerá através do envio da documentação **em arquivos separados** para o e-mail do PROIIC ([proiic@fiocruz.br](mailto:proiic@fiocruz.br)), conforme cronograma desta Chamada.

#### **DOCUMENTAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE PROJETOS**

- Carta de indicação assinada pelo Chefe do setor contendo nomes dos projetos indicados e orientadores, e sinalizando o projeto prioritário e o projeto suplente.

- RESUMO DO PROJETO DO ORIENTADOR (Modelo disponível na Intranet – VD Ensino>PROIIC>Documentos institucionais - <https://intranet.bahia.fiocruz.br/>);

- PLANO DE TRABALHO (Modelo disponível na Intranet – VD Ensino>Proiic>Documentos institucionais - <https://intranet.bahia.fiocruz.br/>);

- Formulário perfil do aluno preenchido ANEXO 1 (Modelo disponível na intranet – VD Ensino>Proiic>Documentos institucionais - <https://intranet.bahia.fiocruz.br/>);

- CURRÍCULO LATTES DO PESQUISADOR, atualizado nos últimos três meses;

- Declaração de Vínculo com o IGM (40h), obtida junto ao setor de Recursos Humanos

- Comprovante de Cadastro do Projeto de Pesquisa do Orientador no Sistema de Gestão de Projetos do IGM/FIOCRUZ;

- Comprovante ou parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) referente ao envio do projeto para avaliação ou aprovação do projeto de pesquisa ou, em caso de projetos novos, o protocolo de submissão nos referidos comitês. \*O parecer poderá ser entregue com a documentação final de implementação das bolsas.

#### **Para servidor não incluído em cargo com função de pesquisa:**

- Declaração de Vínculo com o IGM (40h), obtida junto ao setor de Recursos Humanos



- Declaração de não comprometimento das atividades da área de origem assinada e carimbada pela chefia imediata

**- Para Pesquisador Visitante e Bolsista de Pós-Doutorado:**

Declaração de Dedicção Exclusiva (Modelo disponível na Intranet – VD Ensino>PROIIC>Documentos institucionais - <https://intranet.bahia.fiocruz.br/>)

Declaração de Coorientação por Pesquisador com vínculo de servidor, assinada e carimbada (Modelo disponível na Intranet – VD Ensino>PROIIC>Documentos institucionais - <https://intranet.bahia.fiocruz.br/>)

Declaração atualizada da Vice Diretoria de Pesquisas do IGM atestando o vínculo de Pesquisador Visitante ou Bolsista de Pós-Doutorado informando a vigência do vínculo.

**Atenção:**

**A não apresentação de todos os documentos solicitados no prazo determinado no Cronograma da presente Chamada Interna implicará a desclassificação automática da proposta.**

## **6. ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS**

A documentação encaminhada, por e-mail, à Coordenação do PROIIC – IGM/FIOCRUZ será analisada por uma Comissão de Avaliação e Seleção, composta por um membro PROIIC e dois membros pesquisadores externos.

As 14 vagas serão distribuídas entre os 12 laboratórios, CIDACS e ASCOM, uma por setor, de forma que serão contemplados todos os projetos indicados como prioritários pelos chefes destes setores. No caso de não haver indicação de projetos por todos os setores, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos projetos suplentes, ordenados de acordo com seguintes critérios:

- Avaliação do projeto e plano de trabalho conforme Barema em anexo.
- Em caso de empate, serão contemplados prioritariamente os orientadores que tenham uma quantidade menor de bolsistas de Iniciação Científica vinculados ao IGM e



Orientadores vinculados aos laboratórios com menos número de bolsistas de Iniciação Científica.

A relação final de projetos contemplados será divulgada após a análise da Comissão e fornecerá subsídios (perfil acadêmico do estudante e definição das linhas de pesquisa solicitadas nos projetos) que comporão o Edital para seleção de bolsistas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas IGM/FIOCRUZ – 2023/2024.

Os estudantes aprovados no Edital para seleção de bolsistas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas IGM/FIOCRUZ – 2023/2024 serão alocados em um dos laboratórios, CIDACS ou ASCOM e vinculados aos projetos de pesquisas indicados pelos chefes desses setores.

## **7. CRONOGRAMA**

Lançamento do Chamada Interna	21 de agosto de 2023
Recebimento das indicações dos projetos pelos laboratórios	Até 11 de setembro de 2023
Análise dos documentos	12 a 14 de setembro de 2023
Divulgação dos Resultados da Chamada	15 de setembro de 2023
Vigência das Bolsas	01/11/2023 a 31/10/2024

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A Coordenação do Programa Institucional de Iniciação Científica (PROIIC) está localizada no 1º andar do Pavilhão Aluizio Prata, Secretaria de Gestão Acadêmica da Vice Diretoria de Ensino e Informação do IGM/FIOCRUZ. Dúvidas e/ ou informações da Chamada Interna - Indicação de projetos para bolsas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas IGM/FIOCRUZ – 2023/2024 podem ser esclarecidas na Coordenação do PROIIC/IGM com Ana Carolina de Menezes Costa pelo telefone 3176-2296 (Ramal 296) ou pelo e-mail [proiic@fiocruz.br](mailto:proiic@fiocruz.br).



**ANEXO 1**

**CHAMADA INTERNA: INDICAÇÃO DE PROJETOS PARA BOLSAS DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA – AÇÕES AFIRMATIVAS IGM/FIOCRUZ/2023/2024**

**FORMULÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DO ESTUDANTE**

Prezado orientador,

Esse formulário tem como objetivo subsidiar a comissão de avaliação e seleção dos estudantes no processo seletivo e no processo de alocação dos estudantes selecionados no projeto.

- I. Indique em ordem de prioridade as graduações que o estudante deve estar cursando para participar do projeto de pesquisa. Por gentileza, sinalizar todas as opções de graduação compatíveis com o projeto.**

**Perfil Ciências de Dados/Epidemiologia:** Estudantes de graduação em:

- Ciências da Computação                       Estatística;  
 Sistemas de Informação                       Outras . Indique quais.

**Perfil Ciências Biológicas:** Estudantes de graduação em:

- Ciências Biológicas  
 Biomedicina  
 Biotecnologia  
 Bacharelado Interdisciplinar em  
Ciência e Tecnologia  
 Outras . Indique quais.



**Perfil Ciências da Saúde:** Estudantes de graduação em:

- ( ) Enfermagem                      ( ) Medicina  
( ) Nutrição                          ( ) Odontologia  
( ) Farmácia                          ( ) Saúde Coletiva  
( ) Medicina Veterinária ( ) Bacharelado Interdisciplinar em Saúde  
( ) Outras . Indique quais.

**Perfil Humanidades:** Estudantes de graduação em:

- ( ) Ciências da Comunicação  
( ) Ciências Sociais  
( ) Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades  
( ) Outras . Indique quais.

**II. Indique em ordem de prioridade as 3 habilidades, atitudes ou características pessoais mais relevantes para atuar nesse projeto de pesquisa**

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_  
3. \_\_\_\_\_

**III. Indique abaixo as principais atividades a serem desenvolvidas pelo estudante no projeto de pesquisa. Se possível, indicar a ordem.**

- ( ) Análise da literatura  
( ) Experimentos e análises em laboratório  
( ) Experimentos com animais  
( ) Trabalho de campo  
( ) Organização ou análise de dados em planilhas e programas estatísticos  
( ) Aplicações de questionários ou entrevistas  
( ) Outros. Indique quais.

**IV. Por favor, sinalize outras observações relevantes sobre o perfil do estudante para atuar nesse projeto**



**BAREMA**

<b>Projeto Número:</b>	<b>Orientador:</b>		
<b>Título:</b>		<b>Setor:</b>	
<b>ITEM 1 - AVALIAÇÃO DO PROJETO</b>			
<b>I- Critérios Primários:</b>		<b>Nota Obtida</b>	<b>Somatório</b>
<b>1. Quanto ao Projeto do Orientador:</b> a) Está bem estruturado e justificado, a metodologia está clara e os objetivos bem definidos (3). b) Poderia estar melhor estruturado e/ou justificado e/ou há falhas na metodologia e/ou objetivos (2). c) A metodologia proposta não é adequada para responder aos objetivos propostos (0).			
<b>2. Quanto a adequação dos métodos propostos para responder aos objetivos?</b> a) Completamente (3). b) Parcialmente (2). c) Não são adequados ou são insuficientes (0). d) Não foram descritos no plano do estudante (0).			
<b>3. Quanto ao Plano de Trabalho do estudante:</b> a) Está completamente adequado para um estudante de graduação (2). b) Parcialmente adequado para um estudante de graduação (1). c) Não está compatível/adequado para execução por um estudante de graduação (0).			
<b>4. Quanto a execução do Cronograma:</b> a) Está completamente adequado para 12 meses (2). b) Parcialmente adequado para 12 meses (1). c) Não está compatível/adequado para execução em 12 meses (0).			
<b>TOTAL:</b>		-	
<b>II- Critérios de desempate:</b>		<b>Nota Obtida</b>	<b>Somatório</b>
1. Quantidade de bolsistas de Iniciação Científica do orientador vinculados ao IGM (0,5/estudante). *			
2. Orientadores vinculados aos laboratórios com menos número de bolsistas de Iniciação Científica. (0,5/estudante). *			
<b>TOTAL:</b>		-	

**Observações:**

\*Informações cedidas pelo PROIIC.